



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.981, 12 de maio de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 219, DE 4 DE MAIO DE 2021**

Altera a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e no Conselho Nacional de Justiça.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* 08191.022175/2021-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II – Nelson Faraco;” (NR)

“Art. 2º-C Para fins de acompanhamento de feitos judiciais sigilosos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, por meio do cadastramento na ferramenta *push*, terá acesso aos Sistemas PJe 1 e 2 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com perfil de procurador, o Promotor de Justiça Leonardo Otreira.” (NR)



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Art. 2º** Revoga-se o inciso V do art. 2º da Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 220, DE 4 DE MAIO DE 2021**

Altera a Portaria PGJ nº 210, de 27 de abril de 2021, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.055391/2021-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 210, de 27 de abril de 2021, que designa membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia, o qual passará a vigorar com a seguinte designação:

<b>HORARIO</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIA</b>
Das 14 às 19h	<b>ALESSANDRA CAMPOS MORATO</b>	Promotora de Justiça	4/5/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 221, DE 4 DE MAIO DE 2021**

Designa a Promotora de Justiça adjunta  
MARIANA ROCHA RUBINI para officiar em  
Sessões Plenárias do Júri.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.054916/2021-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para  
officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri,  
conforme a seguinte tabela:

Data	Processo N.º	Horário	Circunscrição
4/5/2021	07030630720208070006	10h	Sobradinho
6/5/2021	00149861320168070006	10h	Sobradinho
11/5/2021	00007846020188070006	10h	Sobradinho
13/5/2021	00086817620178070006	10h	Sobradinho
17/5/2021	07129795620208070009	12h30	Samambaia
25/5/2021	00038098120188070006	10h	Sobradinho

Publicação: AMOC  
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0221.odt



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 223, DE 4 DE MAIO DE 2021**

Designa o Promotor de Justiça  
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO  
para officiar em feitos.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.052528/2021-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO para officiar nos Procedimentos Administrativos nº 08190.040614/19-57, 08190.100030/19-48, 08190.100026/19-71, 08190.040506/19-84, 08190.001699/20-73, 08190.100069/19-83; no Procedimento de Investigação Criminal nº 08190.001655/20-06; no Procedimento Preparatório nº 08190.001658/20-96 e no Inquérito Civil Público nº 08190.128.488/17-91.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 224, DE 4 DE MAIO DE 2021**

Designa o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para atuar como colaborador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.054177/2021-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para atuar como colaborador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos– NED/NDH., sem prejuízo das suas demais designações.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**





**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 225, DE 4 DE MAIO DE 2021**

Designa membros para atuarem como colaboradores do Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.051121/2021-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.

**Art. 2º** Designar as Promotoras de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e RONNY ALVES DE JESUS para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Art. 3º** Designar os Promotores de Justiça CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES, LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, MARIANA FERNANDES TÁVORA, RONNY ALVES DE JESUS, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.

**Art. 4º** Dispensar os Promotores de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e CLÁUDIA BRAGA TOMELIN das designações para oficiarem junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente do Núcleo de Direitos Humanos, realizadas por meio da Portaria PGJ nº 1172, de 3 de setembro de 2014, e da Portaria PGJ nº 1414, de 17 de novembro de 2017, respectivamente.

**Art. 5º** Dispensar o Promotor de Justiça TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO da designação para officiar junto ao Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, realizada por meio da Portaria PGJ nº 1.172, de 3 de setembro de 2014.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 226, DE 5 DE MAIO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº  
08191.029495/2017-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4670, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Saúde, código CC-03, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, pelo prazo de um ano, a contar de 25 de maio de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 90.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 229, DE 5 DE MAIO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº  
08191.029371/2017-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora RONISE FALCÃO LOUREIRO REGO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4677, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe do Núcleo de Registros Plenários, código FC-03, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, pelo prazo de um ano, a contar de 25 de maio de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 230, DE 5 DE MAIO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº  
08191.052821/2020-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora CLARA COELHO DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula 5174, para continuar exercendo a função comissionada, código FC-02, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de julho de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 231, DE 6 DE MAIO DE 2021**

Designa a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.056538/2021-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, no dia 10 de maio de 2021, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, no processo nº 071163455-2020.8.07.0009.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 233, DE 6 DE MAIO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.129787/2020-54;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.050267/2021-92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 28 de abril de 2021, FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4543, MAITÊ SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4340, e TIAGO ARAUJO BORGES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4919, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.129787/2020-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA presidirá a comissão.

Publicação: AMOC  
Origem: SGP

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0233.odt





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 235, DE 7 DE MAIO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.053272/2021-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 2 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria PGJ nº 90, de 11 de fevereiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.121244/2019-55.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 237, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Prorroga o afastamento do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO para desempenhar mandato classista de dois anos à frente da AMPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o afastamento para mandato classista concedido ao Promotor de Justiça Trajano de Sousa de Melo por meio da Portaria PGJ nº 363, de 30 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 222, V, § 5º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução nº 8, de 9 de novembro de 1994, do Conselho Superior do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.050368/2021-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a contar de 12 de abril de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO de suas atribuições ministeriais junto a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, para desempenhar mandato classista de dois anos à



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios —AMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 238, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Designa o Promotor de Justiça adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Samambaia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.058180/2021-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para officiar, no dia 12 de maio de 2021, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente processo nº 0708059-73.2019.8.07.0009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Designa a Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para officiar, em substituição, no período de 22 a 31 de maio de 2021, junto a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.058196/2021-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para officiar, em substituição, no período de 22 a 31 de maio de 2021, junto a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, em atuação perante os Juizados Especiais Criminais de Sobradinho e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 240, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Prorroga, por noventa dias, a designação constante na Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.050753/2020-20; e

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.058162/2021-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por cento e oitenta dias, a contar de 10 de maio de 2021, a designação da servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Analista do MPU/Clínica Médica, matrícula 3755, constante da Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6 do PGEA nº 08191.044315/2021-11, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 3/4/2012 a 1/4/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora Patrícia Kellis Camargos Valeriano, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1842, no período de 03/05/2021 a 21/05/2021 (**21 dias**), para participar do curso “Português Completo”- 60h, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**Parágrafo Único.** A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.054976/2021-47, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 24/06/2013 a 23/06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **ANNA CAROLINA PAGANO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4410, no período de **07/06/2021 a 25/06/2021 (19 dias)**, para participar dos cursos “A lei anticorrupção e o Processo Administrativo de Responsabilização: Teoria e Prática” - 19h, “Repercussão Geral - Origens, Inovações e sua aplicação ao STF” - 25h e “Reflexões sobre a Lei de Improbidade Administrativa” - 19h, com carga horária total de 63 horas, ministrados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/Conselho Nacional de Justiça CEAJUD/CNJ.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.052211/2021-72, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 03/08/2011 a 31/07/2016..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **SUELLEN KAPPEL QUEIROZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5201, no período de **07/06/2021 a 27/06/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Pessoal – Base da Liderança” - 50h e “Desenvolvimento de Equipes” - 10h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.039501/2021-21, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 18/10/2011 a 15/10/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4627, no período de **06/09/2021 a 25/09/2021 (20 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação Organizacional” - 30h, “Introdução ao Design Thinking” - 10h, “Gestão de Conflitos Organizacionais” - 15h e “Compromisso Público” - 8h, com carga horária total de 63 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**